



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0032/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 025, de 21 de janeiro de 2010, do município de Bom Jesus da Lapa,

R E S O L V E:

Ad referendum do Órgão Especial, **suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 1º/02/2010 (segunda-feira), em virtude das comemorações do pré-carnaval naquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.**

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 28 de janeiro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 29/01/2010, pág. 01.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Coordenadora de Serviços da Presidência